



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 2ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, no dia 15 de fevereiro de 2018, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e cinquenta minutos do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, nº 01/2018**, que “*Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo.*” e **PLOL nº 02/2018**, que “*Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores*”. **Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, PLO nº 34/2017**, que “*Estabelece a proteção do Patrimônio Histórico Cultural do Município de Lima Duarte atendendo ao disposto no artigo 216 da Constituição Federal, e modifica o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico Cultural de Lima Duarte e dá outras providências*” **nº 35/2017**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.155/2001, que estabelece normas referentes a organização da ocupação e uso do solo do Distrito de Conceição de Ibitipoca e dá outras providências no que menciona*” e **PLO nº 01/2018**, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo municipal a dar em concessão de uso, bem imóvel do domínio público municipal*”. **Em relação aos Projetos de Iniciativa do Poder Legislativo: PLOL nº 01/2018 e 02/2018**, são analisados pela assessora técnica em conjunto, que informa a legalidade do projeto bem como a compatibilidade com as leis orçamentárias e federais conforme parecer do Assessor Técnico Contábil. As dúvidas existentes dos edis são esclarecidas e, não havendo mais nada a esclarecer, os relatores apresentam primeiro relato, favorável a ambos os projetos, que são colocados separadamente para análise e votação dos demais membros das comissões e são declarados aprovados. Os relatos passam a parecer e deverão ser lidos em Plenário para subsidiar a votação dos demais Vereadores. **Em relação aos Projetos de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 01/2018**, o projeto é analisado pela assessora, que esclarece os aspectos técnicos do projeto e informa os ditames da LOM sobre o assunto, são esclarecidas diversas dúvidas dos edis presentes. O Presidente da Comissão de Legislação informa que o projeto visa regularizar uma situação fática já existente, uma vez que a Cooperativa a ser beneficiada pela concessão já está instalada no imóvel apontado no art. 1º. Após discussão, os relatores das Comissões Permanentes apresentam relatório técnico favorável ao projeto. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que passa a constituir primeiro parecer favorável ao prosseguimento do processo legislativo, o qual deverá ser lido para subsidiar a votação que ocorrerá em Plenário. Constata a presença do Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior. **Em relação ao PLO nº 34/2017**, verifica-se a necessidade de encaminhamento de ofício para a Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, tendo em vista que a ata encaminhada não faz referência ao Projeto de Lei em análise, razão pela qual é necessário deliberação do Conselho em relação



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ao objeto do projeto. Os edis apontam a necessidade de convocação dos Secretários Municipais e dos presidentes dos Conselhos Municipais da Cidade e do Patrimônio Histórico para participação em audiência pública a ser realizada no dia doze de março, razão pela qual a Secretaria da Câmara deverá providenciar os convites e convocações pertinentes para realização de referida audiência. Constatou-se a presença do Vereador Fábio Pereira Vieira. **Em relação ao PLO nº 35/2017**, verifica-se a necessidade de encaminhamento de ofício para os engenheiros e equipe técnica que elaborou o projeto para que compareçam em reunião de comissões e justifiquem o projeto em análise. Diversos assuntos de interesse do município são tratados em reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -